



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
"Gabinete do Prefeito"

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
SEM DISPUTA
LEI 14.133/2021, ART. 75, INC. II
BENS E SERVIÇOS
RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024

1 - DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.1. Através da Agente de Contratação do Município de Rio Crespo que RECONHECE a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA ELETRÔNICA. COM FUNDAMENTAÇÃO LEGAL NO ART. 75º INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021 E COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL Nº 2082/2024 QUE REGULAMENTA A DISPENSA SEM DISPUTA NO ÂMBITO MUNICIPAL EM SEU ART. 25º. conforme Termo de Referência – [ID74495](#)

DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA em fornecimento e instalação de placas de identificação de obras nas linhas vicinais, a fim de atender a Secretaria de Obras e Transportes do município de Rio Crespo-RO. Enquadramento legal, na forma do Art. 72 e Inciso II e IX do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e com base na Regulamentação Municipal via Decreto nº 2082/2024 em seu Art.25.

DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA:

Após verificação dos documentos habilitatórios, Empresa GRAFICA CANAA LTDA, inscrita no CNPJ 28.022.496/0001-13, atendeu as especificações solicitadas e por se encontrar regular com as certidões de regularidade fiscal e outras necessárias, está apto a ser **CONTRATADO**.

DO VALOR:

O valor total é de e R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

DA AUTORIZAÇÃO:



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
"Gabinete do Prefeito"

Diante do exposto do parecer do parecer Jurídico – ID [77032](#) **RATIFICO E HOMOLOGO** todo o procedimento consubstanciado da Dispensa de Licitação nº 017/2024, oriunda do Processo Administrativo nº 447/2024, por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei 14.133/21, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor da aquisição, configurando hipótese de inexigibilidade de licitação.

Em decorrência da homologação procedida, **ADJUDICO** o serviço com Empresa GRAFICA CANAA LTDA, inscrita no CNPJ 28.022.496/0001-13, tendo sua sede localizada no Setor 1 da cidade de Alto Paraíso-RO, com uma extensão na cidade Rio Crespo-RO, na rua Ermelindo Milane, Centro, reconhecida por GRAFICA CANAA LTDA.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do Contrato e demais atos e publique-se o presente ato conforme estabelecido na Lei 14.133/21

para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Rio Crespo/RO, 14 de outubro de 2024.

EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA
PREFEITO MUNICIPAL
RIO CRESPO